



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Manual do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET

(Atualizado em 03/03/16)

As atualizações contidas nesta versão do manual referem-se, primordialmente, à criação de novas categorias, tipos e espécies de documentos e às alterações no tamanho máximo dos arquivos referentes aos documentos previstos para envio através do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET.

Em 12/02/16, foram criadas as seguintes novas associações, para abranger os documentos relacionados (i) ao disposto nos incisos XXIX e XXX do art. 30 da Instrução CVM nº 480/09 (Instalação, mudança e dissolução do comitê de auditoria estatutário) e (ii) à Instrução CVM nº 561/15 (voto a distância em assembleias gerais):

1. Categoria: "Comunicado ao Mercado"; Tipo: "Instalação, mudança na composição ou dissolução do comitê de auditoria estatutário";
2. Categoria: "Aviso aos Acionistas"; Tipo: "Adoção do processo de voto múltiplo";
3. Categoria: "Aviso aos Acionistas"; Tipo: "Adoção do voto a distância";
4. Categoria: "Aviso aos Acionistas"; Tipo: "Data prevista para a Assembleia Geral";
5. Categoria: "Aviso aos Acionistas"; Tipo: "Solicitação de acionista para boletim de voto";
6. Categoria: "Assembleia"; Tipo: "AGO"; Espécie: "Mapa do escriturador";
7. Categoria: "Assembleia"; Tipo: "AGE"; Espécie: "Mapa do escriturador";
8. Categoria: "Assembleia"; Tipo: "AGOE"; Espécie: "Mapa do escriturador";
9. Categoria: "Assembleia"; Tipo: "AGO"; Espécie: "Mapa do depositário central";
10. Categoria: "Assembleia"; Tipo: "AGE"; Espécie: "Mapa do depositário central";
11. Categoria: "Assembleia"; Tipo: "AGOE"; Espécie: "Mapa do depositário central";
12. Categoria: "Assembleia"; Tipo: "AGO"; Espécie: "Mapa consolidado de voto a distância";
13. Categoria: "Assembleia"; Tipo: "AGE"; Espécie: "Mapa consolidado de voto a distância";
14. Categoria: "Assembleia"; Tipo: "AGOE"; Espécie: "Mapa consolidado de voto a distância";



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

15. Categoria: "Assembleia"; Tipo: "AGO"; Espécie: "Mapa final de votação";
16. Categoria: "Assembleia"; Tipo: "AGE"; Espécie: "Mapa final de votação"; e
17. Categoria: "Assembleia"; Tipo: "AGOE"; Espécie: "Mapa final de votação".

Com relação à Associação Categoria: "Comunicado ao Mercado"; Tipo: "Instalação, mudança na composição ou dissolução do comitê de auditoria estatutário", ressaltamos que foram criados, ainda, 3 (três) assuntos:

1. "Instalação do comitê de auditoria estatutário";
2. "Mudança na composição do comitê de auditoria estatutário"; e
3. "Dissolução do comitê de auditoria estatutário".

Por fim, recomenda-se que este Manual seja consultado em conjunto (i) com o Ofício-Circular emitido pela SEP referente a orientações gerais sobre procedimentos a serem observados pelas companhias, e (ii) com o "Documento IPE", disponibilizado no menu "Ajuda" do sistema Empresas.NET, que contem os procedimentos para criação, reapresentação e cancelamento de documentos do módulo IPE do sistema Empresas.NET.

Introdução

Em decorrência da unificação das plataformas dos Sistemas IPE e Empresas.NET, desde 28/02/2015, todas as informações periódicas e eventuais passaram a ser encaminhadas por meio do Sistema Empresas.NET, mesmo aquelas que antes eram enviadas pelo Sistema IPE.

O sistema Empresas.NET é um sistema desenvolvido em parceria com a BM&FBOVESPA no intuito de facilitar o cumprimento, pelas companhias, das obrigações regulamentares de divulgação de informações aos participantes do mercado de capitais.

As informações de que trata o Módulo IPE do sistema Empresas.NET encontram-se previstas, notadamente, nas Instruções CVM nº 480/09, 481/09 e 358/02, bem como em outros atos normativos da CVM ou são adotadas por força da boa prática da governança corporativa.

Nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2015, de 09.12.15, o *download* do Sistema Empresas.NET poderá ser feito pela página eletrônica da CVM na rede mundial de computadores (<http://www.cvm.gov.br>) seção "REGULADOS", "Companhias", item "Empresas.NET", bem como pela página da BM&FBOVESPA (<http://www.bmfbovespa.com.br>) seção Serviços – Soluções para Empresas, Sistema Empresas.NET).

O sistema Empresas.NET é o único meio de encaminhamento para a CVM e para a BM&FBOVESPA (no caso das companhias lá listadas) das informações periódicas e



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

eventuais das Companhias abertas, estrangeiras e incentivadas, não sendo aceito que os documentos listados no sistema Empresas.NET sejam entregues nos protocolos ou enviados por carta registrada.

Os documentos e informações enviadas através do referido sistema estarão disponíveis para consulta pública simultaneamente no site da CVM e da BM&FBOVESPA (no caso das companhias lá listadas).

Documentos Previstos

Os documentos abaixo listados encontram-se previstos, notadamente, nas Instruções CVM nº 358/02, 480/09 e 481/09

Lista de documentos a serem enviados				
Documento	Envio	Periodicidade	Publicação	Tam. Máximo
Acordo de Acionistas	Obrigatório	Eventual	Opcional	15000 KB
Assembleia AGCRI – Ata (1)	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Assembleia AGCRI - Edital de Convocação	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Assembleia AGCRI - Proposta da Administração	Obrigatório	Eventual	Opcional	3000 KB
Assembleia AGCRI - Sumário das Decisões	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Assembleia AGCRA – Ata (1)	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Assembleia AGCRA - Edital de Convocação	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Assembleia - AGCRA - Proposta da Administração	Obrigatório	Eventual	Opcional	3000 KB
Assembleia - AGCRA - Sumário das Decisões	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Assembleia - AGDEB - Ata (1)	Obrigatório	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Assembleia - AGDEB - Edital de Convocação	Obrigatório	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Assembleia - AGDEB - Proposta da Administração	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Assembleia - AGDEB - Sumário das Decisões	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Assembleia - AGE - Ata (1)	Obrigatório	Eventual	Obrigatório	20000 KB
Assembleia - AGE - Edital de Convocação	Obrigatório	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Assembleia - AGE - Justificação de Incorporação, Cisão ou Fusão	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Assembleia - AGE - Manual para Participação	Opcional	Eventual	Opcional	4000 KB
Assembleia - AGE - Mapa consolidado	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

de voto à distância				
Assembleia - AGE - Mapa do depositário central	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Assembleia - AGE - Mapa do escriturador	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Assembleia - AGE - Mapa final de votação	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Assembleia - AGE - Material referente a pedidos públicos de procuração	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Assembleia - AGE - Proposta da Administração	Obrigatório	Eventual	Opcional	7000 KB
Assembleia - AGE - Protocolo de Incorporação, Cisão ou Fusão	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Assembleia - AGE - Sumário das Decisões	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Assembleia - AGESP - Ata (1)	Obrigatório	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Assembleia - AGESP - Edital de Convocação	Obrigatório	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Assembleia - AGESP - Material	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

referente a pedidos públicos de procuração				
Assembleia - AGESP - Proposta da Administração	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Assembleia - AGESP - Sumário das Decisões	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Assembleia - AGO - Ata (1)	Obrigatório	Anual	Obrigatório	20000 KB
Assembleia - AGO - Edital de Convocação	Obrigatório	Anual	Obrigatório	2000 KB
Assembleia - AGO - Manual para Participação	Opcional	Eventual	Opcional	4000 KB
Assembleia - AGO - Mapa consolidado de voto a distância	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Assembleia - AGO - Mapa do depositário central	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Assembleia - AGO - Mapa do escriturador	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Assembleia - AGO - Mapa final de votação	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Assembleia - AGO - Material referente a	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

pedidos públicos de procuração				
Assembleia - AGO - Proposta da Administração	Obrigatório	Anual	Opcional	7000 KB
Assembleia - AGO - Sumário das Decisões	Obrigatório	Anual	Opcional	2000 KB
Assembleia - AGO/E - Ata (1)	Obrigatório	Anual	Obrigatório	20000 KB
Assembleia - AGO/E - Edital de Convocação	Obrigatório	Anual	Obrigatório	2000 KB
Assembleia - AGO/E - Justificação de Incorporação, Cisão ou Fusão	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Assembleia - AGO/E - Manual para Participação	Opcional	Eventual	Opcional	5000 KB
Assembleia - AGOE - Mapa consolidado de voto à distância	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Assembleia - AGOE - Mapa do depositário central	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Assembleia - AGOE - Mapa do escriturador	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Assembleia - AGOE	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

- Mapa final de votação				
Assembleia - AGO/E - Material referente a pedidos públicos de procuração	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Assembleia - AGO/E - Proposta da Administração	Obrigatório	Anual	Opcional	7000 KB
Assembleia - AGO/E - Protocolo de Incorporação, Cisão ou Fusão	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Assembleia - AGO/E - Sumário das Decisões	Obrigatório	Anual	Opcional	2000 KB
Ato Homologatório do Banco Central	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Aviso aos Acionistas - Adoção do processo de voto múltiplo	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Aviso aos Acionistas - Adoção do voto a distância	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Aviso aos Acionistas - Aumento de capital por subscrição privada deliberado em RCA	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
 Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Aviso aos Acionistas - Comunicado art.133 da Lei nº 6.404/76 (2)	Obrigatório	Anual	Obrigatório	2000 KB
Aviso aos Acionistas - Data prevista para a Assembleia Geral	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Aviso aos Acionistas - Outros avisos	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Aviso aos Acionistas - Solicitação de acionista para boletim de voto	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Aviso aos Debenturistas	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Calendário de Eventos Corporativos	Opcional	Anual	Opcional	2000 KB
Código de Conduta	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Comunicação sobre Transação entre Partes Relacionadas	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Comunicado ao Mercado - Aquisição/Alienação de Participação Acionária (art. 12 da Instr. CVM nº358)	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02 (3)				
Comunicado ao Mercado - Apresentações a analistas/agentes de mercado	Obrigatório	Eventual	Opcional	20000 KB
Comunicado ao Mercado - Aquisição/Alienação de Participação Acionária (art. 12 da Instr. CVM nº358) - Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante - Art.12 da Instrução CVM nº358/02 (4)	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Comunicado ao Mercado - Esclarecimentos sobre Consultas CVM/BOVESPA (5)	Obrigatório	Eventual	Opcional	4000 KB
Comunicado ao Mercado - Instalação, mudança na composição ou dissolução do comitê de auditoria estatutário	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Comunicado ao Mercado - Mudança de Auditor (art. 28, Instr. CVM nº308/99)	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Comunicado ao Mercado - Outros comunicados não considerados Fatos Relevantes (6)	Obrigatório	Eventual	Opcional	5500 KB
Convenção de Grupo de Sociedades	Obrigatório	Eventual	Opcional	3000 KB
Dados Cadastrais de Companhias Incentivadas	Obrigatório	Anual	Opcional	2000 KB
Dados Econômico-Financeiros - Balanço Social	Opcional	Anual	Opcional	4000 KB
Dados Econômico-Financeiros - Demonstrações Financeiras Adicionais (7)	Opcional	Eventual	Opcional	4000 KB
Dados Econômico-Financeiros - Demonstrações Financeiras Anuais Completas	Obrigatório	Anual	Obrigatório	10000 KB
Dados Econômico-Financeiros - Demonstrações Financeiras em Padrões Internacionais	Opcional	Eventual	Opcional	4000 KB



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Demonstrações Financeiras com reconciliação para IFRS				
Dados Econômico-Financeiros - Demonstrações Financeiras em Padrões Internacionais - Demonstrações Financeiras com reconciliação para US GAAP	Opcional	Eventual	Opcional	4000 KB
Dados Econômico-Financeiros - Demonstrações Financeiras em Padrões Internacionais - Demonstrações Financeiras em IFRS	Opcional	Eventual	Opcional	6000 KB
Dados Econômico-Financeiros - Demonstrações Financeiras em Padrões Internacionais - Demonstrações Financeiras em US GAAP	Opcional	Eventual	Opcional	4000 KB
Dados Econômico-Financeiros - Demonstrações Financeiras em padrões Internacionais - DF's-Mercosul com reconciliação para	Obrigatório	Anual	Opcional	4000 KB



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

IFRS				
Dados Econômico-Financeiros - Demonstrações Financeiras em Padrões Internacionais - Outros	Opcional	Eventual	Opcional	4000 KB
Dados Econômico-Financeiros - Demonstrações Financeiras Especiais - Registro Inicial de Companhia Aberta (8)	Obrigatório	Eventual	Opcional	4000 KB
Dados Econômico-Financeiros - Demonstrações Financeiras Intermediárias (9)	Opcional	Eventual	Opcional	4000 KB
Dados Econômico-Financeiros - Demonstrações Financeiras Intermediárias - DF's - Mercosul com reconciliação para IFRS	Obrigatório	Trimestral	Opcional	4000 KB
Dados Econômico-Financeiros - Laudo de Avaliação	Obrigatório	Eventual	Opcional	55000 KB
Dados Econômico-Financeiros - Notificação do agente fiduciário aos debenturistas	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Dados Econômico-Financeiros – Plano de Investimento (10)	Opcional	Eventual	Opcional	2000 KB
Dados Econômico-Financeiros - Press-release	Opcional	Eventual	Opcional	20000 KB
Dados Econômico-Financeiros - Relatório Anual	Obrigatório	Anual	Opcional	10000 KB
Dados Econômico-Financeiros - Relatório de Agência de Rating	Opcional	Anual	Opcional	2000 KB
Dados Econômico-Financeiros - Relatório de Agente Fiduciário	Obrigatório	Anual	Opcional	5000 KB
Dados Econômico-Financeiros - Relatório de Análise Gerencial	Opcional	Eventual	Opcional	5500 KB
Documentos de Oferta de Distribuição Pública – Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Documentos de Oferta de Distribuição Pública – Anúncio de Início de Distribuição Pública	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Documentos de Oferta de Distribuição Pública – Aviso ao Mercado	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Documentos de Oferta de Distribuição Pública – Comunicação de Modificação de Oferta	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Documentos de Oferta de Distribuição Pública – Comunicado de encerramento de oferta com esforços restritos	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Documentos de Oferta de Distribuição Pública – Comunicado de início de oferta com esforços restritos	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Documentos de Oferta de Distribuição Pública – Edital de Leilão de Ações	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Documentos de Oferta de Distribuição Pública – Informações sobre o Programa de Distribuição Contínua	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Documentos de Oferta de Distribuição Pública	Obrigatório	Eventual	Opcional	75000 KB



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

- Prospecto de Distribuição Pública - Minuta de Prospecto Definitivo				
Documentos de Oferta de Distribuição Pública - Prospecto de Distribuição Pública - Minuta de Prospecto Preliminar	Obrigatório	Eventual	Opcional	75000 KB
Documentos de Oferta de Distribuição Pública - Prospecto de Distribuição Pública - Prospecto Definitivo	Obrigatório	Eventual	Opcional	75000 KB
Documentos de Oferta de Distribuição Pública - Prospecto de Distribuição Pública - Prospecto Preliminar	Obrigatório	Eventual	Opcional	75000 KB
Documentos de Oferta de Distribuição Pública - Prospecto de Distribuição Pública - Suplemento de Prospecto	Obrigatório	Eventual	Opcional	70000 KB
Escrituras e Aditamentos de Emissão de Debêntures	Obrigatório	Eventual	Opcional	10000 KB



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Estatuto Social (11)	Obrigatório	Eventual	Opcional	3000 KB
Fato Relevante	Obrigatório	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Informação Prestada às Bolsas Estrangeiras	Obrigatório	Eventual	Opcional	60000 KB
Informações Companhias em Falência - Causas e circunstâncias da falência	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Informações Companhias em Falência - Contas apresentadas ao final do processo de falência	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Informações Companhias em Falência - Contas demonstrativas da administração	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Informações Companhias em Falência - Outras informações contábeis	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Informações Companhias em Falência - Relatório final	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Informações Companhias em Falência - Sentença	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

de encerramento				
Informações Companhias em Liquidação - Ato de encerramento da liquidação	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Informações Companhias em Liquidação - Destituição de liquidante	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Informações Companhias em Liquidação - Nomeação de liquidante	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Informações Companhias em Liquidação - Outros relatórios, pareceres e informações contábeis	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Informações Companhias em Liquidação - Quadro geral de credores	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Informações Companhias em Liquidação - Quadro geral de credores definitivo	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Informações Companhias em Liquidação -	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Relatório e Balanço final da liquidação				
Informações de Companhias em Liquidação - Substituição de liquidante	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Informações de Companhias em Recuperação Judicial ou Extrajudicial - Assembléia de Credores - Ata (12)	Opcional	Eventual	Obrigatório	50000 KB
Informações de Companhias em Recuperação Judicial ou Extrajudicial - Assembléia de Credores - Edital de Convocação (13)	Opcional	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Informações de Companhias em Recuperação Judicial ou Extrajudicial - Assembléia de Credores - Proposta para a assembléia (14)	Opcional	Eventual	Opcional	2000 KB
Informações de Companhias em Recuperação Judicial ou Extrajudicial - Assembléia de	Opcional	Eventual	Opcional	2000 KB



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Credores – Sumário das Decisões (15)					
Informações de Companhias em Recuperação Judicial ou Extrajudicial – Contas demonstrativas mensais	Obrigatório	Mensal	Opcional	2000 KB	
Informações de Companhias em Recuperação Judicial ou Extrajudicial – Outros Documentos	Obrigatório	Eventual	Opcional	5000 KB	
Informações de Companhias em Recuperação Judicial ou Extrajudicial – Pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB	
Informações de Companhias em Recuperação Judicial ou Extrajudicial – Petição Inicial (16)	Obrigatório	Eventual	Opcional	3000 KB	
Informações de Companhias em Recuperação Judicial ou Extrajudicial Plano de	Obrigatório	Eventual	Opcional	10000 KB	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Recuperação					
Informações de Companhias em Recuperação Judicial ou Extrajudicial - Relatório Circunstanciado	Obrigatório	Eventual	Opcional	5000 KB	
Informações de Companhias em Recuperação Judicial ou Extrajudicial - Relatório de cumprimento do Plano	Obrigatório	Trimestral	Opcional	2000 KB	
Informações de Companhias em Recuperação Judicial ou Extrajudicial - Sentenças	Obrigatório	Eventual	Opcional	5000 KB	
Informações sobre acordos de acionistas previstas no art.30, XIX, IN 480/09	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB	
OPA - Edital de Oferta Pública de Ações	Obrigatório	Eventual	Obrigatório	3000 KB	
Parecer Jurídico - BDRs Níveis II e III (Art. 5º, inciso III, alínea d, Instr. CVM 331/00)	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Pedidos de Falência	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Plano de Remuneração Baseado em Ações (17)	Obrigatório	Eventual	Opcional	5000 KB
Plano de Remuneração Baseado em Ações (exceto Plano de Opções) (17)	Obrigatório	Eventual	Opcional	5000 KB
Política de Dividendos	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Política de Gerenciamento de Riscos	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Política de Negociação das Ações da Companhia	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Política de Transações com Partes Relacionadas	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Relatório de Sustentabilidade	Opcional	Eventual	Opcional	16000 KB



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Reunião da Administração - Comitê de Auditoria - Ata	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Reunião da Administração - Conselho Consultivo - Ata	Obrigatório	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Reunião da Administração - Conselho Consultivo - Sumário das Decisões	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Reunião da Administração - Conselho de Administração - Ata (18) (19)	Obrigatório	Eventual	Obrigatório	20000 KB
Reunião da Administração - Conselho de Administração - Sumário das Decisões	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Reunião da Administração - Conselho Fiscal - Ata	Obrigatório	Eventual	Opcional	5000 KB
Reunião da Administração - Conselho Fiscal - Sumário das Decisões	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Reunião da Administração -	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Diretoria – Ata				
Reunião da Administração - Diretoria - Sumário das Decisões	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Sentença de Falência	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB
Termo de Securitização e Aditamentos de Direitos Creditórios	Obrigatório	Eventual	Opcional	50000 KB
Valores Mobiliários negociados e detidos (art. 11 da Instr. CVM nº 358) - Posição Consolidada (20) (21)	Obrigatório	Mensal	Opcional	5000 KB
Valores Mobiliários negociados e detidos (art. 11 da Instr. CVM nº 358) - Posição Individual (21)	Obrigatório	Mensal	Opcional	5000 KB
Valores Mobiliários negociados e detidos (art. 11 da Instr. CVM nº 358) - Posição Individual - Cia, Controladas e Coligadas	Obrigatório	Mensal	Opcional	2000 KB
Valores Mobiliários negociados e detidos (art. 11 da Instr. CVM nº 358) - Posse de	Obrigatório	Eventual	Opcional	2000 KB



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Administrador (do §2º do Art.11/358) (21)				
--	--	--	--	--

(1) O sistema permite que as atas sejam enviadas sem que tenha sido incluída ao menos uma data/jornal de publicação. No entanto, deve ser feita a reapresentação espontânea da Ata quando estiverem disponíveis as informações relativas à sua publicação.

(2) O campo "Data de competência" deve ser preenchido com a data-base das demonstrações financeiras (um dos documentos previstos no citado art.133) que devem ser apreciadas na AGO a se realizar, anualmente, nos 4 meses seguintes ao término do exercício social, nos termos do art. 132 da Lei nº 6.404/76.

(3) O preenchimento do campo "Publicação" é opcional, nos termos do §4º do art.12 da Instrução CVM nº 358/02. Todavia, caso tenha ocorrido a publicação das informações apesar de não exigida pela Instrução, o referido campo poderá ser preenchido.

(4) O preenchimento do campo "Publicação" é obrigatório nos casos em que a aquisição resulte ou que tenha sido efetuada com o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade, bem como nos casos em que gere a obrigação de realização de oferta pública, nos termos do §5º do art.12 da Instrução CVM nº 358/02, alterada pela Instrução CVM nº 449/07.

(5) Os esclarecimentos às consultas da CVM somente devem ser encaminhados pelo Sistema Empresas.NET caso seja requisitado pela Superintendência de Relações com Empresas.

(6) Informações que não sejam consideradas pela companhia como fatos relevantes, já que estes, nos termos do art. 3º da Instrução CVM nº 358/02, devem ser encaminhados pela categoria "Fato Relevante" do IPE.

(7) Esse documento deve ser utilizado para envio das demonstrações financeiras separadas, combinadas e pró-forma.

(8) Esse documento deve ser utilizado para envio das demonstrações financeiras especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos do inciso VIII, do art.1º do Anexo 3 da Instrução CVM n.º 480/09.

(9) Esse documento deve ser utilizado para o envio das demonstrações financeiras das companhias abertas que, por força de legislação específica do órgão regulador a que estejam vinculadas, tenham de publicar as suas Demonstrações Financeiras mais de uma vez por ano (exemplo: instituições financeiras- BACEN- demonstração financeira semestral). Poderá ser utilizado também por qualquer tipo de empresa para divulgar



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

qualquer período das suas demonstrações financeiras (mensal, bimestral, semestral, etc.), mesmo que não sejam de publicação obrigatória.

(10) Esse documento deve ser utilizado para envio de Plano de Investimento, mesmo que tal documento tenha sido encaminhado em anexo à ata da deliberação que o tenha aprovado.

(11) Esse documento deve ser utilizado para envio do Estatuto Social, nos termos do inciso XIII do artigo 30 da Instrução CVM nº 480/09, mesmo que o Estatuto Social tenha sido encaminhado em anexo à ata da deliberação que o tenha aprovado.

(12) A ata da assembleia-geral de credores deverá ser encaminhada à CVM na forma e no prazo previstos no §7º do art. 37 da Lei nº 11.101/05.

(13) O edital de convocação da assembleia-geral de credores deverá ser encaminhado à CVM no mesmo prazo previsto no art. 36 da Lei nº 11.101/05.

(14) A proposta para a assembleia-geral de credores, se houver, deve ser encaminhada à CVM simultaneamente ao envio do edital de convocação.

(15) O sumário das decisões tomadas na assembleia-geral de credores deve ser encaminhado à CVM até o dia seguinte à sua realização.

(16) As demonstrações financeiras que façam parte dessa petição inicial devem ser apresentadas de acordo com os respectivos tipos existentes na categoria Dados Econômico-Financeiros.

(17) Essas associações devem ser utilizadas para envio de Plano de Remuneração Baseado em Ações e Plano de Remuneração Baseado em Ações (exceto Plano de Opções), mesmo que tais documentos tenham sido encaminhados em anexo à ata da deliberação que os tenha aprovado.

(18) O envio da ata da Reunião do Conselho de Administração é obrigatório, desde que contenha deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros e deve ser acompanhada das eventuais manifestações encaminhadas pelos conselheiros, nos termos dos artigos 30, inciso V, e 31, inciso V, da Instrução CVM nº481/09. O envio deste documento também é obrigatório no caso em que tenha sido deliberada a aprovação ou alteração da política de negociação e da política de divulgação, nos termos do art.17 da Instrução CVM nº358/02.

(19) A publicação da ata da Reunião do Conselho de Administração será obrigatória quando a mesma contiver deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros (Art. 142, §1º, Lei nº 6404/76).

(20) Só será permitido o envio de um único arquivo por mês de competência, contendo a posição de todos os administradores e pessoas ligadas.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

(21) Estão disponíveis no site da CVM, em "Central de Sistemas" / "Sistema CVMWeb"/ "Envio de Documentos"/ "[Padrões de arquivos -XML e Outros](#)", modelos de arquivos a serem enviados para atendimento do art. 11 da Instrução CVM nº358/02.

Responsável pelo envio das informações periódicas e eventuais

As informações enviadas estarão sob a responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores (DRI), liquidante, administrador judicial, gestor judicial, interventor ou figura semelhante (Companhias abertas), representante legal (Companhias estrangeiras), ou Diretor Responsável (Companhias Incentivadas), que deverão, para isto, manter seus dados atualizados através do envio do Formulário Cadastral, no caso de Companhias abertas e estrangeiras e dos Dados Cadastrais, no caso de Companhias incentivadas.

As Companhias abertas e estrangeiras deverão proceder à atualização do Formulário Cadastral sempre que qualquer dos dados nele contidos for alterado, em até 7 (sete) dias úteis contados do fato que deu causa à alteração, como determinado no artigo 23 da Instrução CVM nº 480/09.

Não obstante, **independentemente dessa atualização, anualmente** o emissor deverá confirmar, **até 31 de maio de cada ano**, que as informações contidas no formulário cadastral continuam válidas, conforme previsto no parágrafo único do artigo 23 da Instrução CVM nº 480/09. A confirmação aqui referida deve se dar por meio do envio de um Formulário Cadastral, ainda que não contenha mudanças em relação ao último encaminhado.

No que concerne às **Companhias incentivadas**, os Dados Cadastrais de Companhia Incentivada devem ser encaminhados à CVM, também por meio do sistema Empresas.NET, até 31 de maio de cada ano, nos termos do art. 12, VI, da Instrução CVM nº 265/97 e reapresentados, em até 10 (dez) dias, no caso de qualquer alteração dos dados anteriormente apresentados, conforme art. 13, X da do mesmo dispositivo regulamentar.

Alteração de Senha

A alteração da senha poderá ser solicitada à CVM caso o usuário a tenha esquecido. Para isto, é necessária que seja enviada através do DRI, pelo responsável pelo envio das informações periódicas e eventuais, uma solicitação neste sentido através de e-mail ao suporteexterno@cvm.gov.br, contendo o seu login e o seu CPF.

Uma senha deverá obrigatoriamente ter um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 16 (dezesesseis) posições alfanuméricas, sendo vedada a utilização de caracteres especiais tais como barras [\ | /], aspas [`], vírgula [,] e ponto e vírgula [;], havendo distinção entre letras maiúsculas e minúsculas.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Como medida de segurança, periodicamente, o usuário deve trocar sua senha de acesso ao sistema.

Apresentação de documentos

Para o envio da apresentação de um documento, deve ser selecionada a categoria do documento que será enviado, a partir da lista de categorias disponibilizada. Uma vez selecionada a categoria, será disponibilizada para seleção a lista dos tipos e espécies de documento da categoria selecionada.

Nas categorias onde existem tipos de documento cadastrados, como, por exemplo, a Assembleia, a lista de tipos será atualizada com os tipos desta categoria (AGO, AGE, AGESP, AGDEB, AGO/E, AGCRA e AGCRI). A seleção de um tipo irá disponibilizar as espécies de documento relativas ao tipo selecionado (Ata, Edital de Convocação, Proposta da Administração e Sumário de Decisões).

Nas categorias onde não existem tipos de documento cadastrados, como, por exemplo, o Acordo de Acionistas, os campos tipo e espécie não estarão habilitados para seleção.

Ao final da identificação do documento que será enviado, é disponibilizado o campo para o preenchimento da sua data de referência no formato determinado (obrigatório)

Reapresentação

A Reapresentação não é uma apresentação que segue outra apresentação anterior.

Determinados documentos podem ser apresentados mais de uma vez; outros, não. Um documento é uma combinação de data de referência, de categoria, de tipo e de espécie. Combinações idênticas são um único documento, combinações distintas são documentos diferentes.

Primeiro exemplo: a combinação da data de referência 15/05/2014 10h00m, da categoria Assembleia, do tipo AGDEB e da espécie Edital de Convocação é um documento que não pode ser apresentado mais de uma vez. Uma vez apresentado, não poderá ser apresentado novamente, mas pode ser reapresentado.

Segundo exemplo: a combinação da data de referência 31/12/2014, da categoria Dados Econômico-Financeiros e do tipo Laudo de Avaliação é um documento que pode ser apresentado mais de uma vez. Uma vez apresentado, pode ser voltar a ser apresentado várias vezes.

A reapresentação deve ser utilizada caso haja necessidade de alteração nos campos "Assuntos" e/ou "Publicações" do documento já enviado, e/ou a necessidade de substituição do arquivo anexado.

Existem dois tipos de reapresentação, que deve ser identificado no campo "Tipo de Apresentação", a reapresentação espontânea e a reapresentação por exigência.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Caso seja necessário alterar a Categoria, Tipo, Espécie e data de referência do documento e/ou horário, se houver, não será possível fazer a sua reapresentação, sendo necessário o [Cancelamento do documento entregue](#) anteriormente e a realização de uma nova [Apresentação](#) do documento (exceto no caso da apresentação pelo sistema Empresas.NET de um documento apresentado anteriormente pelo Sistema IPE, quando o cancelamento do envio deverá ocorrer após a nova apresentação). Neste caso, a data que será considerada para efeito de cumprimento de prazo será a do novo documento apresentado.

Cancelamento de Documentos Entregues

Quando um documento é cancelado, ele continua disponível para consulta pública juntamente com os motivos descritos pela empresa, através dos sites da CVM e da BM&FBOVESPA (no caso das companhias lá listadas) com a indicação de que se encontra na situação de "Cancelado", com exceção dos Valores Mobiliários negociados e detidos – Posição Individual, bem como Valores Mobiliários negociados e detidos – Posse de Administrador (II do § 4º do Art.11/358). Para que os demais documentos enviados através do sistema Empresas.NET (exceto FCA, FRE, DFP, ITR e SEC) deixem de ficar disponíveis para consulta pública, deve ser solicitado o seu bloqueio através de e-mail ao suporteexterno@cvm.gov.br, contendo a justificativa da solicitação.

Apenas os documentos que se encontram na situação "Ativo" ou "Confidencial" (AC ou CF) podem ser cancelados. Não há possibilidade de reapresentação de um documento cancelado. Este documento é tratado pelo sistema como um documento não enviado, o mesmo acontecendo com a sua apresentação e todas as reapresentações anteriores, para efeitos de cumprimento de prazo (exceto no caso da apresentação pelo sistema Empresas.NET de um documento apresentado anteriormente pelo Sistema IPE, quando o cancelamento do envio deverá ocorrer após a nova apresentação).

Um documento só deve ser cancelado quando tiver sido enviado com incorreção na sua data de referência, ou identificação (ex.: se um fato relevante foi enviado no caminho de política de divulgação de ato ou fato relevante), que o caracteriza como sendo um documento diferente do que é apresentado. Nos demais casos, ele não deve ser cancelado, mas reapresentado.

Para selecionar um documento a ser cancelado, efetuar clique sobre o número de protocolo do documento exibido na aba <Cancelamento de documentos> do Empresas.NET.

Após a seleção do documento a ser cancelado, deve ser preenchido o campo relativo ao motivo do cancelamento e selecionado o botão "OK".

Descrição dos Assuntos

O preenchimento dos assuntos, quando aplicável, pode ser realizado:

- Através da seleção de assuntos previamente cadastrados; ou



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

- Através da digitação da descrição de um assunto que não conste da lista de assuntos

O preenchimento da descrição dos assuntos pode ser obrigatório ou opcional, dependendo do tipo de documento a ser enviado, podendo ser incluído mais de um assunto para o documento. Para alguns tipos de documentos é obrigatória a seleção de pelo menos um assunto previamente cadastrado.

Locais de Publicação

Embora a publicação de alguns documentos seja opcional, o quadro relativo aos locais de publicação está sempre visível na tela, qualquer que seja o documento a ser enviado.

Todas as datas e locais onde o documento foi publicado devem ser incluídos, não havendo obrigatoriedade de seleção dos locais de publicação previamente cadastrados.

Características do arquivo

Os arquivos a serem enviados devem estar obrigatoriamente gravados no formato do word (.doc ou .docx), do excel (.xls ou .xlsx), do adobe acrobat (.pdf) ou de arquivo de texto (.txt), sem restrições de versão.

Os arquivos não deverão estar protegidos e deve-se atentar para a fonte dos caracteres utilizada, de forma que a visualização do documento, quando impresso, seja inteligível.

O arquivo com o texto do documento deve ser anexado ao formulário de envio através da seleção do botão "Arquivo", não sendo permitido anexar mais de um arquivo em cada envio.

Contato para esclarecimento de dúvidas em relação ao preenchimento do formulário

Todos os campos relativos à pessoa responsável pelo preenchimento do documento são obrigatórios.